



Indicação Nº 4016/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados do Sr. Jonas Felipe Francisco para que interceda na Secretária competente, para identificação do nome da rua com instalação de placa de identificação na Rua Ângela Dias Gentil antiga Estrada de Jaguaruana – Chácara Mont Serrat – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Governo para que interceda junto à Secretaria de Governo para identificação do nome da rua com instalação de placa de identificação na Rua Ângela Dias Gentil antiga Estrada de Jaguaruana – Chácara Mont Serrat – neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A ausência de placas de identificação com os nomes das ruas tem gerado diversos transtornos para os moradores, visitantes, entregadores, profissionais de saúde e segurança pública, dificultando o deslocamento, a entrega de correspondências, e até mesmo o acesso a serviços emergenciais.

A instalação das placas de identificação contribui significativamente para a organização urbana, segurança, mobilidade e valorização da região, sendo um direito básico da população e um dever do poder público municipal.

Dessa forma, solicito com urgência que a Prefeitura realize o estudo e a instalação das placas com o nome da referida da rua, especialmente nas esquinas e pontos de maior circulação.



Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar-lhe meus protestos de consideração e apreço

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de agosto de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI				I.P.T.U. Exercício 2025	
Ficha de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2025				1ª via	
RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - NOVA ITAPEVI- CEP 06694-120 - ITAPEVI - SP - FONE (11) 4143-8090					
Inscrição 13.224.62.10.0720.00.000 IdFísico 143		UNICA 12/02/2025		05/10 15/07/2025	
Proprietário ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO		UNICA 12/03/2025		06/10 15/08/2025	
Compromissário DANIELA DE ALMEIDA COSTA		01/10 17/03/2025		07/10 15/09/2025	
Possuidor		02/10 15/04/2025		08/10 15/10/2025	
Local do Imóvel ESTR DE JAGUARUANA - 172		03/10 15/05/2025		09/10 17/11/2025	
		04/10 16/06/2025		10/10 15/12/2025	
Loteamento CHACARA MONT SERRAT BLOCO A		EVENTOS		VALOR R\$	
Quadra Lote 45		Imposto Territorial:		0,00	
End. de Entrega ESTRADA DE JAGUARUANA, 172		Imposto Predial/Territ:		766,01	
06680-800 - ITAPEVI SP		Imposto Excedente:		455,23	
		Taxa Custeio Ambiental (TCA) 2022		791,48	
		Total		1.922,72	
Total Lançado R\$					
Área do Terreno 3.150,00		Área da Construção 329,58	Área de Excesso 1502,10	Data de Lançamento 01/01/2025	
Vlr m² Terreno 26,36		Vlr m² Construção 1.102,90	Vlr m² Terreno 25,36	Alíquota Territorial 4,40 Redução da Alíquota 50%	
Fator Profundidade/Gleba 0,679 / 0,000		Fator Conservação 0,80	Fator Localização 1,00	Alíquota Predial 0,30	
Fator Localização 1,00		Tipo Construção 6,00	Fator Topografia 0,80	Qtd. Edificações 1	
Fator Topografia 0,80				Testada Principal 48,00	
Fração Ideal 1,0				Excesso Territorial 1.502,10	
Vlr Venal Excesso (-) 20.692,26				Imposto Predial Urbano 766,01	
Vlr Venal Terreno 22.700,73				Imposto Territorial 0,00	
		Valor Venal Prédio 232.636,02	Valor Venal Exc. Total 20.692,26	Valor Venal Imóvel 276.029,01	
ÁREA DE EXCESSO = ((Área Total das Edificações x 5) - Área do Terreno)					

Atual Rua Ângela Dias Gentil



Portal Correios > Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua Ângela Dias Gentil	Chácaras Monte Serrat	Itapevi/SP	06680-800

Nova Busca



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C6K84AK727W30N0H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C6K8-4AK7-27W3-0N0H

